

## Anexo II Modelo de Avaliação

### 1 MÉTODO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

1.1 A avaliação dos estudos apresentados será realizada pela SEPAE, a qual poderá contar com o auxílio de consultores externos, culminando com aceitação para o potencial aproveitamento dos estudos apresentados.

### 2 AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS ESTUDOS APRESENTADOS NO PMI DO COMPLEXO DA REDINHA

2.1 Nesta etapa, será realizada a avaliação qualitativa dos estudos apresentados pelos interessados, de modo comparativo, com base nos seguintes critérios:

- **Observância das diretrizes e atendimento ao escopo do Chamamento Público:** verificação do alinhamento dos estudos com os objetivos e premissas estabelecidos pelo Município.
- **Consistência e abrangência das informações:** avaliação do embasamento técnico e da profundidade dos estudos, garantindo dados coerentes e verificáveis para subsidiar a estruturação do projeto.
- **Adoção das melhores técnicas de elaboração:** análise da compatibilidade dos estudos com normas e procedimentos técnicos aplicáveis, incluindo aspectos de sustentabilidade e inovação.
- **Adequação à legislação vigente:** verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos setoriais, incluindo normas ambientais, urbanísticas e de infraestrutura.
- **Análise comparativa de viabilidade econômico-financeira e custo-benefício:** comparação entre os estudos apresentados, considerando a viabilidade financeira do projeto e possíveis soluções alternativas.
- **Impacto socioeconômico da proposta:** avaliação dos efeitos do empreendimento sobre a economia local, geração de empregos e benefícios sociais para a comunidade.

2.2 A avaliação qualitativa será realizada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme o grau de atendimento de cada estudo a esses critérios, utilizando os seguintes parâmetros:

a) **Nota 100** – estudo apresenta informações com **excelente nível de utilidade, consistência e profundidade** em relação ao critério avaliado.

- b) **Nota 75** – estudo apresenta informações com **bom nível de utilidade, consistência e profundidade** em relação ao critério avaliado.
- c) **Nota 50** – estudo apresenta informações com **médio nível de utilidade, consistência e profundidade** em relação ao critério avaliado.
- d) **Nota 25** – estudo apresenta informações com **baixo nível de utilidade, consistência e profundidade** em relação ao critério avaliado.
- e) **Nota 0** – estudo apresenta informações com **insignificante nível de utilidade, consistência e profundidade** em relação ao critério avaliado.

2.3 A avaliação feita pela **SEPAE** observará os itens indicados na tabela abaixo.

	Entregável	Item Analisado	Nota
1	Modelagem Jurídica e Arranjo Institucional	Análise do marco legal;	
2	Modelagem Jurídica e Arranjo Institucional	Estruturação da governança do projeto	
3	Modelagem Jurídica e Arranjo Institucional	Modelagem contratual	
4	Modelagem Jurídica e Arranjo Institucional	Minuta do contrato	
5	Modelagem Jurídica e Arranjo Institucional	Minuta do edital;	
6	Modelagem Jurídica e Arranjo Institucional	Demonstração do Interesse Público	
7	Modelagem Técnico-operacional	Diagnóstico da Situação Atual	
8	Modelagem Técnico-operacional	Estudo de Demanda	
9	Modelagem Técnico-operacional	Dimensionamento do CAPEX e OPEX	
10	Modelagem Financeira	Avaliação Financeira	
11	Modelagem Financeira	Indicadores de Desempenho	
12	Modelagem Financeira	Definição do valor de outorga	
13	Modelagem Financeira	Plano de negócios referencial	

2.4 Após a avaliação, a planilha de avaliação dos estudos será encaminhada ao autor dos estudos e será publicada pela SEPAE, assegurando a transparência do processo de avaliação qualitativa.

2.5 O ressarcimento pretendido pelo autor dos estudos será proporcional à nota obtida na avaliação qualitativa de cada Entregável.

2.5.1 A nota do Entregável corresponderá à nota média obtida por cada Item Analisado componente do Entregável.